



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"LEI Nº 2.684"

DATA: 09 de julho de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Nova Esperança, Estado do Paraná, com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 167.414.747,62 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2019.

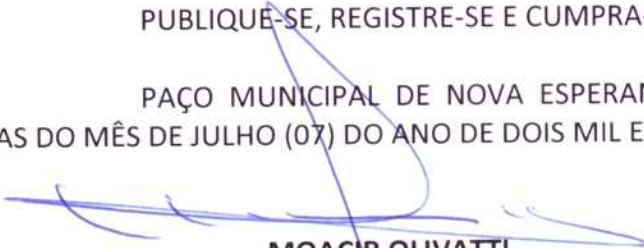
§ 1º Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998, do art. 5º, II da Portaria MPS 204/2008, do art. 8º da Portaria MPS 402/2008 e do art. 18, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, o Município de Nova Esperança realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 23 (vinte e três) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial constante no Anexo I desta Lei, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício 2041.

§ 2º Para o Exercício 2019, o Município de Nova Esperança realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual de R\$ 4.126.303,97 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos) em aportes periódicos, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, na forma de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de competência, conforme detalhamento da amortização mensal constante no Anexo II desta Lei, sob pena de sujeitar-se ao disposto no art. 82 da Lei nº 1495/2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


MQACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2019				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2019	R\$ 4.126.303,97	R\$ 10.044.884,86	-R\$ 5.918.580,89	R\$ 173.333.328,51
2020	R\$ 5.240.406,04	R\$ 10.399.999,71	-R\$ 5.159.593,67	R\$ 178.492.922,19
2021	R\$ 6.354.508,11	R\$ 10.709.575,33	-R\$ 4.355.067,22	R\$ 182.847.989,41
2022	R\$ 7.468.610,18	R\$ 10.970.879,36	-R\$ 3.502.269,19	R\$ 186.350.258,60
2023	R\$ 8.582.712,25	R\$ 11.181.015,52	-R\$ 2.598.303,27	R\$ 188.948.561,86
2024	R\$ 9.696.814,32	R\$ 11.336.913,71	-R\$ 1.640.099,39	R\$ 190.588.661,25
2025	R\$ 10.810.916,39	R\$ 11.435.319,68	-R\$ 624.403,28	R\$ 191.213.064,54
2026	R\$ 11.925.018,46	R\$ 11.472.783,87	R\$ 452.234,59	R\$ 190.760.829,95
2027	R\$ 13.039.120,53	R\$ 11.445.649,80	R\$ 1.593.470,74	R\$ 189.167.359,22
2028	R\$ 14.153.222,60	R\$ 11.350.041,55	R\$ 2.803.181,05	R\$ 186.364.178,17
2029	R\$ 15.267.324,67	R\$ 11.181.850,69	R\$ 4.085.473,98	R\$ 182.278.704,18
2030	R\$ 16.381.426,74	R\$ 10.936.722,25	R\$ 5.444.704,49	R\$ 176.833.999,69
2031	R\$ 17.495.528,82	R\$ 10.610.039,98	R\$ 6.885.488,83	R\$ 169.948.510,85
2032	R\$ 18.609.630,89	R\$ 10.196.910,65	R\$ 8.412.720,23	R\$ 161.535.790,62
2033	R\$ 19.723.732,96	R\$ 9.692.147,44	R\$ 10.031.585,52	R\$ 151.504.205,10
2034	R\$ 20.837.835,03	R\$ 9.090.252,31	R\$ 11.747.582,72	R\$ 139.756.622,38
2035	R\$ 21.951.937,10	R\$ 8.385.397,34	R\$ 13.566.539,76	R\$ 126.190.082,62
2036	R\$ 23.066.039,17	R\$ 7.571.404,96	R\$ 15.494.634,21	R\$ 110.695.448,41
2037	R\$ 24.180.141,24	R\$ 6.641.726,90	R\$ 17.538.414,34	R\$ 93.157.034,08
2038	R\$ 25.294.243,31	R\$ 5.589.422,04	R\$ 19.704.821,27	R\$ 73.452.212,81
2039	R\$ 26.408.345,38	R\$ 4.407.132,77	R\$ 22.001.212,61	R\$ 51.451.000,20
2040	R\$ 27.522.447,45	R\$ 3.087.060,01	R\$ 24.435.387,44	R\$ 27.015.612,76
2041	R\$ 28.636.549,52	R\$ 1.620.936,77	R\$ 27.015.612,76	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ANEXO II

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019 EM 12 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS	
Competência	Valor do Aporte (R\$)
Janeiro/2019	343.858,71
Fevereiro/2019	343.858,66
Março/2019	343.858,66
Abril/2019	343.858,66
Maio/2019	343.858,66
Junho/2019	343.858,66
Julho/2019	343.858,66
Agosto/2019	343.858,66
Setembro/2019	343.858,66
Outubro/2019	343.858,66
Novembro/2019	343.858,66
Dezembro/2019	343.858,66
TOTAL	4.126.303,97